SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA AMR

Roraima , 09 de Outubro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima • ANO V | Nº 0990

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

CPL
CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO por nomeação legal e na forma da lei.

CERTIFICA que, analisando a solicitação constante no **Processo nº 354/2019** da Prefeitura Municipal de Normandia - Roraima encontrou respaldo no artigo 24, inciso II, parágrafo único da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Parecer da Assessoria Jurídica, contido nos autos opinando pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, em favor do **Sr. MARCOS ANDRÉ COLARES MESQUITA, CPF Nº 375.987.162-34,** com o valor de **R$ 17.300,00 (dezessete mil e trezentos reais),** referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA, POR PESSOA FISÍCA, COM O OBJETIVO DE REALIZAR O LEVANTAMENTO E DIMENSIONAMENTO DAS NECESSIDADES DE PESSOAL E REESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA**.** Com recursos da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Fonte 1001, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, Dotação orçamentaria, constante nos **AUTOS**.
Conforme orienta a Lei supracitada, esta situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias ao Prefeito Municipal de Normandia/Roraima, para ratificação no prazo de 05 (cinco) dias como condição de eficácia dos atos.

Normandia-RR, 08 de outubro de 2019.

BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMN

Expediente:
Associação dos Municípios de Roraima – AMR

DIRETORIA, CONSELHO FISCAL E GESTOR
PERIODO 02/2017 A 12/2020.

DIRETORIA:

Cargo	Nomes	Municipio.
Presidente (Interino)	Pedro Henrique Wanderley Machado	Alto Alegre
Secretáro	Marcelo Jorge Dias Fernandes	Baliza
Tesoureiro	Argilson Raimundo Pereira Martins	Caroebe

CONSELHO FISCAL:

Membros Efetivos: Nomes	Municipio.
[1] Maria Do Perpetuo Socorro De Lima Guerra Azevedo	Caracaraí
[2] Vicente Adolfo Brasil	Nornandia
[3] Juliano Torquato Dos Santos	Pacaraima

CONSELHO GESTOR:

Membros	Nomes	Cargo.
[1]	Henrique Lopes Da Silva Filho-Economista	Diretor Executivo
[2]	Lucio Augusto Villela da Costa– Advogado	Assessor Juridico

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ALESSANDRO SIDDARTHA MEDRADO MAIA
Membro da CPL

EDUARDO ALVES DA SILVA
Membro da CPL

Em cumprimento ao dispositivo no art. 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** objeto do **Processo nº 354/2019,** com solicitação de origem da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

Normandia-RR, 08 de outubro de 2019.

VICENTE ADOLFO BRASIL
Prefeito Municipal de Normandia – RR

Publicado por:
Alessandro Siddartha Medrado Maia
Código Identificador:F26C2736

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PMN/SEMSA/PORTARIA Nº.280/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 141, de 19 de julho de 2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO III/Nº 0418, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER ao servidor: **GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Saúde. Férias de 10 (dez) dias no período compreendido entre 10/10/2019 a 20/10/2019.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 08 de outubro de 2019.

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 141/2017

Publicado por:
Filipe Arstin da Silva
Código Identificador:3DC47CE2

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 064/2019
Contratante: Prefeitura do Município de Normandia
CNPJ nº: 04.056.222/0001-87
Contratada: SPORT & CIA
CNPJ nº: 03.630.934/0003-67
Processo n.º 286/2019
Objeto: Aquisição de Materiais Esportivos
Modalidade: Pregão Presencial
Valor: R$ 216.122,00 (duzentos e dezesseis mil e cento e vinte e dois reais).
Natureza da Despesa: Despesa Corrente
Unidade Orçamentária: Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental-FUNDEB 40%
Programa/Atividade: 12.361.0028
Ação: 2075
Elemento de Despesa: 3390.30.00.00
Fonte de Recursos: 1113
Vigência: 12 meses a contar da data de assinatura.
Data da assinatura: 17 de setembro de 2019.

Unidade Orçamentária: Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Educação-RP
Programa/Atividade: 12.122.0017
Ação: 2050
Elemento de Despesa: 3390.30.00.00
Fonte de Recursos: 1001
Vigência: 12 meses a contar da data de assinatura.
Data da assinatura: 17 de setembro de 2019.

Normandia - RR, 08 de outubro de 2019.

FRANCIMARIO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação-Interino
Portaria nº 031/2019

Publicado por:
Robson Jorge Brito
Código Identificador:9A129109

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO N° 053/2019

Processo N°:095/2019
PREGÃO PRESENCIAL N°: 008/2019
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
Contratado: R.W.A. Comercio e Serviços LTDA.
CNPJ: 07.939.551/0001-64
Objeto: Registro de Preço para Aquisição de Materiais Permanentes divididos por lotes, para suprir as necessidades das escolas pertencentes a rede Municipal de ensino da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do município de Normandia-RR.
Unidade Orçamentária: Quota Salário Educação - QSE.
Exercício: 2019.
Programa de Atividade: 12.361.0026
Ação: 2059
Elemento de Despesa: 44.90.52.00.00
Fonte de Recurso: 1115
Tipo de Empenho: ( ) Global ( ) Ordinário (x) Estimativo
Valor estimado: R$ 221.656,45
Vigência: 12 (Doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.
Data de Assinatura: 26 de julho de 2019

Normandia – RR, 26 de julho de 2019.

FRANCIMÁRIO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer-Interino

Publicado por:
Alan Elias Ramos
Código Identificador:E4D025DC

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO N° 054/2019

Processo N°:095/2019
PREGÃO PRESENCIAL N°: 008/2019
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
Contratado: T.S.H. Farias e Silva - EPP.
CNPJ: 27.997.529/0001-88
Objeto: Registro de Preço para Aquisição de Materiais Permanentes divididos por lotes, para suprir as necessidades das escolas pertencentes a rede Municipal de ensino da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do município de Normandia-RR.
Unidade Orçamentária: Manutenção e Desenvolvimento da Educação – FUNDEB 40%.
Exercício: 2019.
Programa de Atividade: 12.365.0028
Ação: 2074
Elemento de Despesa: 44.90.52.00.00
Fonte de Recurso: 1113
Tipo de Empenho: ( ) Global ( ) Ordinário (x) Estimativo
Valor estimado: R$ 174.575,00
Vigência: 12 (Doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.
Data de Assinatura: 26 de julho de 2019

Normandia – RR, 26 de julho de 2019.

FRANCIMÁRIO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer-Interino

Publicado por:
Alan Elias Ramos
Código Identificador:8D4E6AA1

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO N° 055/2019

Processo N°:095/2019
PREGÃO PRESENCIAL N°: 008/2019
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
Contratado: MEDISUL Comercio e Representações LTDA.
CNPJ: 34.792.887/0001-10.
Objeto: Registro de Preço para Aquisição de Materiais Permanentes divididos por lotes, para suprir as necessidades das escolas pertencentes a rede Municipal de ensino da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do município de Normandia-RR.
Unidade Orçamentária: Manutenção e Desenvolvimento da Educação – FUNDEB 40%.
Exercício: 2019.
Programa de Atividade: 12.365.0028
Ação: 2074
Elemento de Despesa: 44.90.52.00.00
Fonte de Recurso: 1113
Tipo de Empenho: ( ) Global ( ) Ordinário (x) Estimativo
Valor estimado: R$ 320.000,00
Vigência: 12 (Doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.
Data de Assinatura: 25 de julho de 2019

Normandia – RR, 25 de julho de 2019.

FRANCIMÁRIO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer-Interino

Publicado por:
Alan Elias Ramos
Código Identificador:360A78A8

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARÍ

GABINETE
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

Contrato:102/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Amajari-RR

Contratado: **CONSTRUTORA KASA LTDA**

CNPJ n°: **07.704.175/0001-29**

Processo n° 1139.03/2016

Objeto: **CONSTRUÇÃO DE TERMINAL RODOVIARIO**

Fundação Legal: Artigo 72, parágrafo único da lei Orgânica do Município de Amajari-RR.

Vigência: 15 de maio 2019 a 22 dezembro 2019.

Data da Assinatura: 15 maio 2019.

Publicado por:
Mayara Caroline Bezerra Silveira
Código Identificador:E3580DAD

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N 41/2019 - DIARIAS - JONER CHAGAS

PORTARIA Nº 041/2019 / GAB/PREF./BONFIM

Bonfim-RR, 10 de outubro de 2019.

O Prefeito Municipal de Bonfim, no uso de suas atribuições legais pela Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE: Art. 01.º - Autorizo a concessão de quatro diárias e meias (4.5) em nome do senhor prefeito **Joner Chagas**, com a finalidade de tratar assuntos referente a Prefeitura Municipal de Bonfim junto a superintendência da sudam em Belém-PA, no período 11 a 15 de outubro de 2019.
Art. 02.º - Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua assinatura.

ZILAIR SALDANHA PEIXOTO
Chefe de Gabinete
Decreto nº 01/2017

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:E9A5EBFA

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA-PREGÃO PRESENCIAL N°027/2019. PROCESSO: 059/2019– SEMED OBJETO: **MANUTENÇÃO PREVENTIVA, PREDITIVA E CORRETIVA DOS ÔNIBUS ESCOLARES CAMINHO DA ESCOLA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAROEBE –** RR. TIPO: MAIOR DESCONTO, DATA DE ABERTURA**: 08/10/2019**-HORA: **09:00** foi CONSIDERADA **DESERTA**, POR NÃO COMPARECEREM INTERESSADOS AO CERTAME LICITATÓRIO.
08 de Outubro de 2019.

MILSON MINARINI DE MELO
Pregoeiro

Publicado por:
Rosiane Gardino Cruz
Código Identificador:EF0A253F

GABINETE
DECRETO

DECRETO Nº 236 DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Caroebe ***Argilson Raimundo Pereira Martins****, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Artigo 69º da Lei Orgânica Municipal e em observância ao disposto nos Arts. 252 ao 263 da Lei Municipal nº 056/2003.*

DECRETA:

Art. 1º. Cria a Comissão para Acompanhamento e Avaliação do processo Seletivo Simplificado para preenchimento de cargos da Secretaria Municipal de Saúde do Município.

Art. 2º. Ficam nomeados para compor a referida Comissão os seguintes servidores (as):

1. Renata Alves Vieira – Assessor (a), o qual terá a função de Presidente;
2. Vilma Belarmino de Matos – Servidora Pública Municipal Efetiva - Membro;
3. Patricia de Almeida Lima - Servidora Pública Municipal Efetiva - Membro;
4. Eliseu Quintino da Costa – Vice-Presidente do Cons. Municipal de Saúde.

Art. 3º. As competências da referida Comissão estarão definidas no Edital do processo Seletivo Simplificado.
Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caroebe – RR, 23 de Setembrode 2019.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

ARGILSON RAIMUNDO PEREIRA MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosinéia da Silva Oliveira
Código Identificador:C73309D8

GABINETE
DECRETO

DECRETO Nº 250 DE 07 DE OUTUBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Caroebe Argilson Raimundo Pereira Martins, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Artigo 69º da Lei Orgânica Municipal e em observância ao disposto no Art. 37, inciso IX da Constituição Federal, combinados com os Arts. 252 ao 263 da Lei Municipal nº 056/2003.

DECRETA:

Art. 1º. Torna público o Edital/SEMSA/CAROEBE – RR Nº 001/2019, Processo Seletivo Simplificado para a contratação temporária de profissionais na área da Saúde.
Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caroebe – RR, 07 de Outubro de 2019.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

ARGILSON RAIMUNDO PEREIRA MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosinéia da Silva Oliveira
Código Identificador:DE865DCC

GABINETE
EDITAL

EDITAL/SEMSA/CAROEBE-RR Nº. 001/2019 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DA SAÚDE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe é conferida pelo art. 37, inciso IX da Constituição Federal, em conjunto com os arts. 252 a 263, da Lei Municipal nº 056/2003, visando à contratação de pessoal por prazo determinado para atender as necessidades dos Programas da Secretaria Municipal

de Saúde, Vigilância em Saúde, Programa de Agente Comunitário de Saúde, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, Núcleo de Apoio a Saúde da Família, Programa Saúde da Família, Programa Saúde Bucal e da Rede de Atenção Básica, considerando não interromper os respectivos serviços na área da saúde, torna pública a realização do Processo Seletivo Público Simplificado para abertura das inscrições aos interessados em celebrar contrato temporário com a Administração Pública Municipal e estabelecer as normas que regem a seleção de profissionais das áreas previstas no Anexo I. 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES A realização da inscrição neste processo seletivo implica a concordância do candidato com as regras aqui estabelecidas, com renúncia expressa a quaisquer outras. 1.1. O Processo Seletivo Simplificado destina-se ao provimento de vagas para cargos temporários, conforme determina o inciso V do art. 253, da Lei Municipal nº 056/2003, e considerando a Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017. 1.2. O processo de seleção será realizado pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA do Município de Caroebe, cuja coordenação e supervisão ficarão sob a responsabilidade da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado/SEMSA designada pelo Prefeito através do Decreto nº 239, de 30 de setembro de 2019. 1.3. A contratação de profissionais obedecerá rigorosamente à ordem de classificação no processo de seleção simplificada, que se constituirá dos seguintes critérios de avaliação, de caráter eliminatório e classificatório, consubstanciados na análise de títulos para todos os cargos, entrevista para os cargos de nível médio e prova prática para os candidatos que concorrerem ao SAMU. 1.4. A contratação dar-se-á conforme a necessidade da administração pública. 1.5. O presente Edital estará disponível para consulta no mural da Prefeitura Municipal de Caroebe/RR. 1.6. Será de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, avisos, comunicados e outras informações referentes a este processo seletivo, os quais serão afixados no endereço especificado no subitem anterior. + ESTADO DE RORAIMA "Amazônia Patrimônio dos Brasileiros" PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Rua Amazonas, s/nº, Centro, Caroebe – Roraima. CEP: 69378-000. Email: sms.caroebe@hotmail.com 2. DO REGIME DE CONTRATAÇÃO 2.1. O regime de contratação de que trata este Processo Seletivo Simplificado é de caráter temporário, conforme Legislação vigente. 3. DO PERÍODO DE CONTRATAÇÃO 3.1. Os contratos terão duração de 12 meses, podendo ser prorrogados por igual período e rescindidos a qualquer época, antes desses prazos, por motivo de provimento de cargos, em decorrência de Concurso Público, ou por não atender à necessidade do serviço. 4. DAS INSCRIÇÕES 4.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o EDITAL e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos, a saber: 4.1.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado; 4.1.2. Ter idade mínima de dezoito anos completos; 4.1.3. Gozar de boa saúde física e mental; 4.1.4. Estar em dia com suas obrigações eleitorais; 4.1.5. Possuir a formação exigida para o respectivo cargo; 4.1.6. Estar regularizado no respectivo Conselho de Classe; 4.1.7. Não possuir antecedentes criminais; 4.1.8. Possuir disponibilidade de horários; 4.2. As inscrições serão recebidas exclusivamente pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no Auditório da Secretaria Municipal de Saúde, sito à Av. Bahia, s/nº, Centro, Caroebe/RR (Antiga Creche Municipal), no período de 09/10/2019 a 11/10/2019, no horário das 08h00min às 13h30min. 4.2.1. Não serão aceitas inscrições fora do prazo, nem por via eletrônica. 4.2.2. Não serão aceitas inscrições para dois cargos distintos neste mesmo processo seletivo. 4.2.3. Não serão aceitas inscrições através de Procuração. 4.2.4. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e na legislação supracitada, não cabendo, portanto, alegação de desconhecimento. 4.2.5. As inscrições serão gratuitas. + ESTADO DE RORAIMA "Amazônia Patrimônio dos Brasileiros" PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Rua Amazonas, s/nº, Centro, Caroebe – Roraima. CEP: 69378-000. Email: sms.caroebe@hotmail.com 4.3. Para inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá comparecer pessoalmente ao endereço citado no item 4.2 deste Edital, nos horários e prazos indicados, apresentando os seguintes documentos: 4.3.1. Ficha de inscrição disponibilizada pela Comissão, devidamente preenchida com caneta azul ou preta e sem rasura, datada e assinada pelo candidato; 4.3.2. Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor, Comprovante de Quitação Eleitoral. 4.3.3. Comprovante da formação profissional exigida para a função; 4.3.4. Cópia da Carteira de regularidade junto ao respectivo Conselho de Classe com prazo de validade vigente, conforme exigência do cargo; 4.3.5. Comprovante de Residência atual (Conta de água, luz ou telefone); 4.3.6. Currículo profissional de acordo com o modelo apresentado no Anexo VI do presente Edital, acompanhado de original e cópia dos títulos que comprovam as informações contidas no currículo; 4.3.7. Declaração de acumulação de cargos, conforme disposto no artigo 37 da Constituição Federal. 4.3.8. A não apresentação de quaisquer dos documentos constantes deste rol pelo candidato, na etapa de avaliação curricular, acarretará a sua eliminação automática do processo seletivo. 5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS 5.1. A seleção tem por fim identificar, dentre os candidatos regularmente inscritos, aqueles cujo perfil demonstre aptidão e adequação necessárias ao desempenho das atividades exigidas para as funções descritas neste Edital. 5.2. Os critérios de avaliação dos candidatos concorrentes às vagas constituir-se-á em da seguinte forma: 5.2.1 Análise de Títulos, de caráter eliminatório e classificatório para todos os níveis de escolaridade valendo 100 (Cem) pontos para Candidatos de Nível Superior e 50 (Cinquenta) pontos para candidatos dos demais níveis de escolaridade; 5.2.1.1 Os Títulos apresentados pelos Candidatos que concorrem a vagas de Nível Superior deverão ter carga horária mínima de 40 horas; 5.2.1.2 Os Títulos apresentados pelos Candidatos que concorrem as demais vagas deve ter carga horária mínima de 30 horas; 5.2.1.3 Os Títulos apresentados deverão ser avaliados e pontuados até atingir a pontuação máxima pela seguinte sequência: I) Aos cargos que exigem Nível Superior: Doutorado, Mestrado, Pós Graduação Latu Sensu, demais cursos, até atingir a pontuação máxima; + ESTADO DE RORAIMA "Amazônia Patrimônio dos Brasileiros" PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Rua Amazonas, s/nº, Centro, Caroebe – Roraima. CEP: 69378-000. Email: sms.caroebe@hotmail.com II) Aos demais cargos: em ordem decrescente dos cursos com maior carga horária até atingir a pontuação máxima, somado ao tempo de serviço na área; 5.2.2 Entrevista Individual, de caráter eliminatório e classificatório para todos os níveis de escolaridade, valendo no máximo 50 (Cinquenta) pontos. 5.3. A classificação dos candidatos será efetuada em ordem decrescente através da pontuação dos títulos apresentados, conforme o item 5.2. 5.4. A Análise de Títulos do candidato será feita de acordo com a pontuação constantes no ANEXO II deste edital; 5.5 Estará eliminado do Processo Seletivo o candidato que obtiver pontuação inferior a 50% (Cinquenta) relativos aos Títulos apresentados; 5.6. As entrevistas estão previstas para serem realizadas nos dias 21 e 22 de outubro de 2019 no horário de 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 17:00, no auditório da Secretaria Municipal de Saúde de Caroebe, cabendo, a critério justificado da Administração Pública, a possibilidade de alteração das datas, com ampla divulgação caso ocorra. 5.7. A entrevista consistirá de questionamento oral previamente elaborado sobre temas referentes ao exercício profissional, avaliando o conhecimento técnico necessário ao desempenho da função, em conformidade com área em que atuará. 5.8. Os candidatos serão examinados individualmente por uma comissão examinadora composta por 04 (quatro) profissionais. 5.9. Durante as entrevistas os candidatos não poderão utilizar nenhum meio para consultar sobre as perguntas que lhes forem realizadas, sendo eliminado do certame caso desrespeite este item; 5.10. A comissão deverá elaborar questionário, definindo a quantidade de questões e detalhando os demais critérios a ser aplicados na entrevista. Atribuirá ainda pontuação individual de acordo com cada questão respondida, obtendo o resultado final da entrevista pela somatória dos valores de cada questão. 5.11. A Nota Final (NF) para todos os candidatos será o valor do somatório dos Títulos (AT) apresentados mais a Nota da Entrevista Pessoal (EP); 5.12. A convocação dos candidatos selecionados para a etapa de entrevista dar-se-á através da divulgação da lista nominal no mural da Prefeitura Municipal de Caroebe, prevista para o dia 18/10/2019. 6. DA CLASSIFICAÇÃO 6.1. Ultimada a identificação dos candidatos e a totalização das notas, o resultado preliminar será publicado no mural da Prefeitura Municipal de Caroebe/RR, abrindo-se o prazo para os candidatos apresentarem recursos, nos termos estabelecidos neste edital. + ESTADO DE RORAIMA "Amazônia Patrimônio dos Brasileiros" PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Rua Amazonas, s/nº,

Centro, Caroebe – Roraima. CEP: 69378-000. Email: sms.caroebe@hotmail.com 6.2. A classificação será em ordem decrescente de pontuação total obtida na somatória das etapas de seleção que valerá para efeito de convocação e para assinatura do respectivo instrumento contratual. 7. RECURSOS 7.1. Da classificação preliminar dos candidatos é cabível recurso endereçado à Comissão, uma única vez, no prazo comum de 02 (dois) dias útil, a contar da publicação. 7.2. O recurso deverá ser feito por escrito, contendo a perfeita identificação do recorrente e as razões do pedido recursal, conforme Anexo VII deste edital. 7.3. Será possibilitada vista dos currículos e documentos na presença da Comissão, permitindo-se anotações. 7.4. Havendo a reconsideração da decisão classificatória o recurso será julgado pela Comissão, cuja decisão deverá ser motivada. 7.5. Havendo a reconsideração da decisão o nome do candidato passará a constar no rol de classificados. 8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE 8.1. Havendo empate na classificação, será aplicada a seguinte ordem preferencial de critérios: a) Candidato mais idoso. b) Tiver obtido a maior nota no item entrevista; c) Candidato com maior tempo de experiência profissional para a função concorrida; 9. DO CANDIDATO AO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE 9.1. O Candidato ao Cargo de Agente Comunitário de Saúde deverá obrigatoriamente residir na localidade (micro área) em que pretendem atuar conforme especificado no Anexo I. 9.2. A comprovação de residência será feita no ato da inscrição, mediante apresentação da conta de água, luz, telefone ou outro documento idôneo (declaração de residência autenticada em cartório), conforme Lei Federal nº. 11.350/2006 e por visita técnica da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, realizada no período da análise curricular. 9.3. O Agente Comunitário de Saúde deverá, anualmente, comprovar, por meios julgados hábeis pela Administração Pública Municipal, a residência na sua área de atuação, sendo tal verificação fiscalizada permanentemente pelo município. 9.4. A mudança de residência do candidato da Área de Abrangência da sua micro área implica imediata dissolução do vínculo de trabalho. + ESTADO DE RORAIMA "Amazônia Patrimônio dos Brasileiros" PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Rua Amazonas, s/nº, Centro, Caroebe – Roraima. CEP: 69378-000. Email: sms.caroebe@hotmail.com 10. CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA 10.1. Homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado e autorizada à contratação pelo Prefeito, serão convocados os candidatos dentro do número de vagas, para no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, comprovar o atendimento das seguintes condições: 10.1.1. Apresentar atestado de saúde realizado pelo médico do Município, no sentido de gozar de boa saúde física e mental. 10.1.2. Apresentar diploma, carteira profissional ou documento que comprove estar o candidato habilitado para o desempenho do cargo, quando for o caso. 10.1.3. Apresentar declaração de que não acumula cargo ou função pública, ou que acumula com compatibilidade de horários, em conformidade com o que dispõe o art. 37 da Constituição Federal. Conforme anexo VIII. 10.1.4. Apresentar certidão de antecedentes, criminal, judicial, federal. 10.1.5. Apresentar título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral – original e cópia. 10.1.6. Apresentar certificado de reservista das Forças Armadas - original e cópia no caso do candidato ser do sexo masculino. 10.1.7. Apresentar carteira do PIS/PASEP – original e cópia. 10.1.8. Apresentar certidão de nascimento ou casamento – original e cópia. 10.1.9. Apresentar certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos, cartão de vacinação dos filhos até 06 anos, bem como comprovante de escolaridade com percentual de frequência - original e cópia. 10.1 A convocação do candidato classificado será feita através de publicação no mural da Prefeitura Municipal de Caroebe/RR. 10.1.1 Não comparecendo o candidato convocado, no prazo de 02 (dois) dias úteis, ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação, será convocado o candidato classificado subsequente, observando-se a ordem classificatória crescente. 10.2 No período de validade do Processo Seletivo Simplificado, havendo a rescisão contratual, poderá ser chamado para contratação pelo tempo remanescente, o candidato subsequente classificado, de acordo com o resultado final. 11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 11.1 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito ate a data da convocação dos candidatos para cada etapa do Processo Seletivo, circunstância que será mencionada em edital, aviso e/ou comunicado a ser divulgado nos endereços já citado neste instrumento. + ESTADO DE RORAIMA "Amazônia Patrimônio dos Brasileiros" PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Rua Amazonas, s/nº, Centro, Caroebe – Roraima. CEP: 69378-000. Email: sms.caroebe@hotmail.com 11.2 A inexatidão das informações e as irregularidades da documentação, caso verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição; 11.3 A convocação para admissão será feita através do mural da Prefeitura de Caroebe e/ou via telefone. Caso o candidato não atenda à convocação no prazo de 02 (dois) dias úteis, a partir do recebimento da comunicação, perderá o direito à vaga e será convocado o candidato seguinte da lista de classificação; 11.4 O não atendimento a qualquer das condições estabelecidas neste Edital na forma e prazos nele estabelecidos, em qualquer das fases, importará na eliminação do candidato do processo seletivo. 11.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

Caroebe-RR, 07 de outubro de 2019.

FABIANE DE MOURA CAULA
Secretária Municipal de Saúde Decreto Nº 225/2019

Publicado por:
Rosinéia da Silva Oliveira
Código Identificador:157D8247

GABINETE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAROEBE - RR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 2ª CHAMADA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE VISITADORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ CONFORME O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAROEBE – RR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 233 de 23 de Outubro de 2018, torna pública a Convocação da 2ª Chamada de Candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de Visitadora do programa Criança Feliz, objeto do Edital Nº 001/2019/SEMAS/CAROEBE-RR, para suprir Carência provisória.

Caroebe-RR, 07 de Outubro de 2019.

GRACIELI OLIVEIRA RABELO
Secretária Municipal de Assistencia Social -SEMAS.
Prefeitura Municipal de Caroebe -RR
Dec. Nº 233 de 23/10/2018.

ANEXO ÚNICO

CONVOCADO DO QUADRO DE RESERVA.

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO FINAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL
014	OSANA CORREIA DA SILVA	**701.120.942-52**	**55**	**7º**

II – **DA APRESENTAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO E LOTAÇÃO.**

Os convocados para preenchimento de vaga deverá comparecer a **Secretaria Municipal de Assistência Social – Semas**, situado na Br 210, Centro, Caroebe – RR, no dia **10 de Outubro de 2019**, devendo estar presente às **08:00min** para a chamada nominal.

Caso o convocado(a) da ordem de classificação não esteja presente, será chamado o seguinte, mantendo-se o direito de vaga de candidato classificado ausente, conforme disponibilidade de lotação.

O candidato convocado deverá está de posse de 01 foto 3x4 e cópias dos documentos abaixoscom apresentação dos originais para conferência:

- RG e CPF;
- Cópiado PIS/PASEP;

- Cópiada Carteira Profissional com PIS/PASEP;
- Comprovante de Escolaridade;

- Comprovante de Residência atual;

- Comprovante de Conta Corrente no Banco do Brasil (pessoa física);
- Certidão Negativa Cível e Criminal (Estadual e Federal).

GRACIELI OLIVEIRA RABELO
Secretária Municipal de Assistencia Social -SEMAS.
Prefeitura Municipal de Caroebe - RR
Dec. Nº 233 de 23/10/2018.

Publicado por:
Rosinéia da Silva Oliveira
Código Identificador:FE0FB5A0

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº. 004/2019

A presidente do Conselho Municipal de Saúde de Iracema/RR – COMSAU, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas mediante Lei de 012 de 14 de fevereiro do ano de 1997, e reestruturado pela lei 322 de março de 2013.

CONSIDERANDO a Lei n°. 8.080 de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre organização do Sistema Único de Saúde, a assistência à saúde e a articulação Inter federativa, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei 8.142/90, que em seu Art.2° e Art.3° dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde e estabelece a participação do município para execução de ações de saúde e recursos.

CONSIDERANDO a Reunião Extraordinária, realizada no dia 20 de agosto de 2019, onde:

RESOLVER:

Art. 1° - **APROVAR** a Programação Anual de Saúde em Exercício 2019.
Art. 2° - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Iracema – RR, 20 de Agosto de 2019

MARIA ALICE MORAIS MACHADO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Delta da Silva Dias
Código Identificador:9036D033

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PARECER Nº. 003/2019

O Conselho Municipal de saúde – CAMSOU, foi criado pela Lei nº 012 de 14 de fevereiro do ano 1997, reestruturado pela Lei nº 322 de marco de 2013, em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei nº 8.142, de dezembro de 1990.

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde tem por finalidade atuar na formação e controle da execução da política municipal de saúde, inclusive nos aspectos econômico e financeiro, nas estratégias e na promoção do processo de controle social em toda a sua amplitude, no âmbito dos setores públicos e privado.

Em reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada em 20 de agosto (vinte de agosto de dois mil e dezenove), reunião essa constituída e convocada para a apreciação e analise da **Programação Anual de Saúde em Exercício 2019.**

PARECER

Este Conselho Municipal emite **PARECER FAVORÁVEL**, após a apreciação e a análise documental da **Programação Anual de Saúde do Exercício de 2019**, para o município de Iracema.

Iracema – RR, 20 de Agosto de 2019

MARIA ALICE MORAIS MACHADO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Delta da Silva Dias
Código Identificador:307BBEEC

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

GABINETE
DECRETO PMSJB Nº 058/2019

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO PMSJB Nº 058/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA-RR, MARCELO JORGE DIAS FERNANDES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFORME PRECEITUA O ART. 87, INCISO VI, COMBINADO COM O ART. 88 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

DECRETA:

Art.1º. Fica Nomeado o Senhor **NELSON DIAS FILHO,** portador do **CPF: 570.276.682-20,** no Cargo de Secretário Municipal da Secretária de Obras e Urbanismo da Prefeitura de São João da Baliza – RR.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Baliza- RR, 03 de janeiro de 2019.

Publique-se;
Cientifique-se
Cumpra-se.

MARCELO JORGE DIAS FERNANDES
Prefeito de S. J. B

Publicado por:
Dlaira Pires de Moura
Código Identificador:A21A2EFF

GABINETE
DECRETO PMSJB Nº 198/2019

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO PMSJB Nº 198/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA-RR, MARCELO JORGE DIAS FERNANDES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFORME PRECEITUA O ART. 87,

INCISO VI, COMBINADO COM O ART. 88 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

DECRETA:

Art.1º. Fica Nomeado o Senhor **NELSON DIAS FILHO,** portador do **CPF: 570.276.682-20** no Cargo de Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de São João da Baliza - RR.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São João da Baliza- RR, 12 de Julho de 2019.

Publique-se;
Cientifique-se
Cumpra-se.

MARCELO JORGE DIAS FERNANDES
Prefeito Municipal de S. J. B

Publicado por:
Dlaira Pires de Moura
Código Identificador:15B035A7

GABINETE
DECRETO PMSJB Nº 242/2019

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO PMSJB Nº 242/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA-RR, MARCELO JORGE DIAS FERNANDES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFORME PRECEITUA O ART. 87, INCISO VI, COMBINADO COM O ART. 88 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

DECRETA:

Art.1º. Fica Exonerado o Senhor **NELSON DIAS FILHO,** portador do **CPF: 570.276.682-20** do Cargo de Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de São João da Baliza - RR.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São João da Baliza- RR, 30 de Setembro de 2019.

Publique-se;
Cientifique-se
Cumpra-se.

MARCELO JORGE DIAS FERNANDES
Prefeito Municipal de S. J. B

Publicado por:
Dlaira Pires de Moura
Código Identificador:C635CDC5

GABINETE
DECRETO PMSJB Nº 243/2019

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO PMSJB Nº 243/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA-RR, MARCELO JORGE DIAS FERNANDES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFORME PRECEITUA O ART. 87, INCISO VI, COMBINADO COM O ART. 88 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

DECRETA:

Art.1º. Fica Exonerado o Senhor **NELSON DIAS FILHO,** portador do **CPF: 570.276.682-20,** do Cargo de Secretário Municipal da Secretária de Obras e Urbanismo da Prefeitura de São João da Baliza – RR.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Baliza- RR, 30 de Setembro de 2019.

Publique-se;
Cientifique-se
Cumpra-se.

MARCELO JORGE DIAS FERNANDES
Prefeito de S. J. B

Publicado por:
Dlaira Pires de Moura
Código Identificador:E05A7DBD

